

## **2º Termo Aditivo** **ao Edital Unifebe nº 10/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Unifebe nº 10/12, de 18/05/12, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO DOCENTE GERAL (PSD-G)** para o 2º Semestre Letivo de 2012, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12:

1. As provas didáticas serão realizadas na sede da UNIFEBE (Campus Santa Terezinha), no período de 20 a 26 de junho de 2012, em horários a serem divulgados no dia 14 de junho de 2012 (quinta-feira), após as 20 horas.
2. O tema da prova didática, escolhido entre os tópicos da ementa da disciplina, será divulgado também após as 20 horas do dia 14 de junho de 2012 (quinta-feira), no Mural de Comunicações Oficiais da UNIFEBE e por meio da *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).
03. As demais disposições do Edital Unifebe nº 10/12, de 18/05/12, permanecem inalteradas.
04. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Brusque, 11 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor